

## JUNTA DE FREGUESIA DE RIO MAIOR

### A C T A

-----Aos dez dias do mês de Julho de dois mil e seis, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Rio Maior, sob a presidência da Senhora Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Senhores: Albertino Manuel Rodrigues Mota Barbosa, Tesoureiro, José Filipe Correia e Engenheiro Luís Filipe Santana Dias, Vogais.-----

-----**FALTAS:**-----

-----Faltou à reunião o Senhor Secretário Francisco José Oliveira Colaço-----

-----Verificada a existência de quórum deu-se início à reunião eram vinte e uma horas e vinte e cinco minutos-----

-----**DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA**-----

-----O Senhor Tesoureiro deu conhecimento do total das disponibilidades de hoje que são de dezanove mil setecentos e oitenta e quatro euros e vinte seis centimos, eferente a operações orçamentais e oito mil oitocentos e seis euros e quarenta e nove centimos, referente a operações não orçamentais.-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PONTO NÚMERO UM**-----

-----**INFORMAÇÕES**-----

-----**1** – Reunião no Centro de Estar de Azinheira com utentes e familiares dos utentes, sobre o funcionamento, levantamento de necessidades e actividades a desenvolver e transporte.-----

-----**2** – Reunião do Núcleo Executivo – CLAS (Conselho Local de Acção Social do Concelho de Rio Maior), sobre a analise dos candidaturas apresentadas ao programa de alargamento da rede de equipamentos sociais.-----

-----**3** – Sessão de esclarecimento do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Oeste.-----

-----**4** – Analise da situação: “Passeio de Idosos”-----

-----5 – Análise da situação “Cultura porta a porta” – Domingo 30 de Julho, pelas 16 horas nas Salinas.-----

-----6 – Decisão sobre aluguer do tractor à Freguesia de S. João da Ribeira, durante o mês de Julho após as 16:00 horas e sábados.-----

-----7 – Reunião na Câmara Municipal com Presidentes de Junta na eleição de quatro presidentes para integrarem o Conselho Municipal do Desporto.-----

-----8 – Foram enviados ofícios à Câmara Municipal sobre:-----

a) Colocação de sinal de trânsito proibido excepto moradores, na Rua do Nicolau – Pé da Serra.-----

b) Colocação de sinal de passagem de animais, em Lobo Morto.-----

c) Degradação de prédio urbano na Rua de Santo António (Rua Principal), em Anteporta.-----

-----**TRABALHOS A DECORRER NO EXTERIOR:**-----

-----1 – Limpeza de ruas e valetas em Vale de Óbidos-----

-----2 – Limpeza de ruas e valetas em Pé da Serra-----

-----3 – Reparação do caminho de acesso à Comissão de Abuxanas-----

-----4 – Arranho de caminho/estrada Vale de Óbidos/Asseiceira-----

-----**PONTO NÚMERO DOIS**-----

-----**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DO MUNICÍPIO:**-----

-----**A – CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----1 – Taça Comen de Natação – Convite.-----

-----Para conhecimento.-----

-----2 – Inauguração da Exposição dos Trabalhos do Curso de Artes Decorativas no Concelho de Rio Maior – Convite.-----

-----Para conhecimento.-----

-----3 – Reunião do Núcleo Executivo – Programa Rede Social.-----

-----Para conhecimento.-----

-----4 – Edital sobre Projecto de alteração ao regulamento municipal de publicidade para o Concelho de Rio Maior.-----

-----Para conhecimento.-----

-----5 – Reclamação dos moradores da Rua Mouzinho de Albuquerque – Limpeza de terreno.-----

-----Para conhecimento.-----

-----6 – Folheto relativo a apoio informativo a imigrantes e empresas contratantes de trabalhadores estrangeiros.-----

-----Para conhecimento e divulgação.-----

-----7 – Plenário extraordinário do Conselho Local de Acção Social do Concelho de Rio Maior.-----

-----Para conhecimento-----

-----8 – Regulamento Municipal da Actividade de Comércio a Retalho em Feiras e Mercados não Sedentários.-----

-----Para conhecimento.-----

-----9 – Passeio de Idosos, pedido de confirmação de um dos itinerários.-----

-----10 – Envio de convite para os espectáculos a realizar no Jardim Municipal.-----

-----**B – PEDIDO DE PARECER**-----

-----1 – Hernâni Sousa Timóteo Félix, solicita que lhe seja concedida a licença para colocação de placa, na Praça da República, n.º 36 – Rio Maior.-----

-----Deliberado por unanimidade dar parecer favorável.-----

-----2 – Hernâni Sousa Timóteo Félix, solicita que lhe seja concedida a licença para colocação de reclamo luminoso, na Praça da República, n.º 36 – Rio Maior.-----

-----Deliberado por unanimidade dar parecer favorável.-----

-----**PONTO NÚMERO TRÊS**-----

-----**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA GERAL**-----

-----1 – Junta de Freguesia de S. João da Ribeira, solicita tractor “limpa mato”.-----

-----Para conhecimento.-----

-----2 – Santa Casa da Misericórdia de Santarém – Acção de Formação “Metodologia de implementação e funcionamento dos Centros de apoio ao conhecimento integrado” – Envio de certificado Dr.ª Ada Marques.-----

-----Para conhecimento.-----

-----3 – Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano –

Disponibilização pública do PDM de Rio Maior, no âmbito das competências próprias da Junta de Freguesia, previstas na Lei 169/99, de 18 de Setembro – Informação.-----

-----Para conhecimento.-----

-----4 – World Wide Web Register – preenchimento de questionário.-----

-----Para conhecimento.-----

-----5 – Associação de Produtores Florestais dos Concelhos de Alcobaça e Nazaré – Prof – Plano Regional de Ordenamento Florestal do Oeste – Sessão de esclarecimento.-----

-----6 – Imprensa Nacional Casa da Moeda – Reforma do Diário da República.-----

-----Para conhecimento-----

-----7 – Doublet – Novidades e Promoções 2006 – Catalogo-----

-----Para conhecimento-----

-----8 – TMN – Soluções Empresariais – Preenchimento de questionário-----

-----9 – Associação para a Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica – Oferta de cursos de pós-secundária de especialização tecnológica de nível 4.-----

-----Para conhecimento e divulgação.-----

-----10 – Associação de Jovens de Arrouquelas – Torneio Futebol Salão Sub-16, “Arrouquelito 2006” – Festa 10.º Aniversário H2O-----

-----Para conhecimento e divulgação.-----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO**-----

-----**PEDIDOS:**-----

-----**A – SUBSÍDIO**-----

-----1 – Unicef – Pedido de Apoio-----

-----Deliberado por unanimidade não atribuir qual subsídio.-----

-----2 – Associação Recreativa Desportiva e Cultural do Alto da Serra – Pedido de apoio material para fazer face a parte das despesas com uma classe de ginástica.-----

-----Deliberado por unanimidade enviar o pedido à Câmara Municipal .-----

-----**PONTO NÚMERO CINCO**-----

**-----MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DAS ACÇÕES MAIS RELEVANTES-----**

-----1 – Foi apresentada a proposta n.º 4 de alteração ao Plano Plurianual das Acções Mais Relevantes no valor de € 165,00, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

-----2 – Foi apresentada a proposta n.º 5 de alteração ao Plano Plurianual das Acções Mais Relevantes no valor de € 83,00, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

**-----PONTO NÚMERO SEIS-----**

**-----CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO-----**

-----1 – Processo de Pós-Avaliação (Recape) – Projecto Marinhas Parque Hotal – Envio de parecer final da Comissão de Avaliação e o Relatório de Acompanhamento Público.-----

-----Para conhecimento-----

**-----PONTO NÚMERO SETE-----**

-----Publicação da portaria n.º 659/2006 de 3 de Julho, sobre Livro de Reclamações.--

-----Para conhecimento.-----

**-----PONTO NÚMERO OITO-----**

-----Coligação Democrática Unitária, solicita a cedência de cópia do projecto de requalificação do meio rural da localidade de Vale de Óbidos.-----

-----Deliberado por unanimidade solicitar a presença do senhor João Narciso Verde da Costa numa reunião para esclarecimento adicionais, a fim da Junta se pronunciar sobre o assunto.-----

**-----PONTO NÚMERO NOVE-----**

**-----PONTO DE SITUAÇÃO DO PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO ARCO DA MEMÓRIA-----**

-----Foi presente à reunião uma informação do Senhor Arquitecto Nuno Rocha, com o seguinte teor:-----

-----O presente projecto de Ampliação da Capela de N.a S.a de Fátima, no Arco da Memória, tem origem em contacto estabelecido entre o Rev. P.e António Diogo e o

anterior executivo da Freguesia de Rio Maior, com deslocação ao local em 12 de Julho de 2005 e estabelecimento de compromisso de colaboração técnica no âmbito da arquitectura, do qual foi apresentada informação ao actual executivo em reunião de 14 de Novembro de 2005.-----

-----Na sequência da inexistência de directivas foi novamente apresentada pelo técnico, em reunião do executivo, de 9 de Janeiro de 2006, a viabilidade de intervenção efectiva da Freguesia de Rio Maior na *qualificação da estrutura cultural e social riomaiorense* mediante o estabelecimento de *parcerias com Instituições fortemente enraizadas na vida da comunidade*.-----

-----Foi nesta informação solicitada deliberação sobre a *oportunidade do direccionamento da capacidade técnica dos serviços para* a colaboração com a Paróquia de Rio Maior, e em caso de deliberação positiva, a marcação de reunião com o Rev. P.e António Diogo.-----

-----Deliberou o executivo, por unanimidade, marcar a reunião solicitada, que teve lugar em Fevereiro de 2006, definindo-se entre a Paróquia e a Freguesia o modo de desenvolvimento da colaboração futura.-----

-----Renovado o contrato com o técnico, deu-se início no mês de Março ao trabalho de projecto, com Levantamento do Edificado e desenvolvimento de Estudo Prévio.--

-----Em resultado do trabalho de projecto realizado, e após reunião havida com o executivo em 22 de Maio, onde se apreciaram as possibilidades de prossecução do mesmo, foi solicitada à Paróquia de Rio Maior a realização de reunião para discussão das propostas apresentadas pelo técnico.-----

-----A apreciação conjunta do projecto, com a presença do Rev. P.e António Diogo, teve lugar, mediante disponibilidade do mesmo, no dia 29 de Maio, não se verificando obstáculos ao desenvolvimento da proposta técnica preconizando intervenção de âmbito alargado e substancialmente diverso da solicitação inicial.-----

-----No entendimento de que o trabalho em curso obteria substancial valorização no desenvolvimento de estreita comunicação com a Comissão de Estética da Diocese de Santarém, o técnico solicitou a marcação de reunião com o Rev. P.e Joaquim Ganhão, responsável daquela Instituição.-----

-----Realizou-se a apresentação a 06 do corrente, data oportunamente marcada pelos

párocos Diogo e Ganhão, na qual se obteve franca aprovação do Estudo Prévio realizado, e se definiu colaboração com a Diocese de Santarém para a prossecução dos trabalhos.-----

-----Para conhecimento-----

-----**PONTO NÚMERO DEZ**-----

-----**DISPONIBILIZAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE RIO MAIOR**-----

-----Foi presente à reunião uma informação do Senhor Arquitecto Nuno Rocha, com o seguinte teor:-----

-----A lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.-----

-----No número 3, do artigo 34º da lei supracitada, onde são enumeradas as competências próprias das freguesias, é estabelecido:-----

-----3 – Compete à junta de freguesia no âmbito do ordenamento do território e urbanismo:-----

-----Participar, nos termos a acordar com a Câmara Municipal, no processo de elaboração dos planos municipais de ordenamento do território;-----

-----Colaborar, nos termos a acordar com a Câmara Municipal, no inquérito público dos planos municipais do ordenamento do território;-----

-----Facultar a consulta pelos interessados dos planos municipais de ordenamento do território;-----

-----Aprovar operações de loteamento urbano e obras de urbanização respeitantes a terrenos integrados no domínio patrimonial privado da freguesia, de acordo com parecer prévio das entidades competentes, nos termos da lei;-----

-----Pronunciar-se sobre projectos de construção e de ocupação da via pública, sempre que tal lhe for requerido pela Câmara Municipal;-----

-----Executar, por empreitada ou administração directa, as obras que constem das opções do plano e tenham dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional, aprovados pelo órgão deliberativo.-----

-----Tendo como princípio fundamental uma actuação fundada na lei e na prossecução do serviço público, verificou-se a necessidade de criação de condições para o exercício das competências próprias da Junta de Freguesia de Rio Maior.-----

-----Assim, foi em 22 de Novembro de 2005 enviado à Câmara Municipal de Rio Maior o nosso ofício nº1484, solicitando a disponibilização de cópia integral do Plano Director Municipal de Rio Maior, já nesse ano pessoalmente requerida.-----

-----Verificando-se a persistente inexistência de resposta, e em consonância com a Sra. Presidente, deslocou-se o técnico desta freguesia, Arquitecto Nuno Alexandre Rocha, à Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, onde obteve a necessária cópia integral do PDM de Rio Maior.-----

-----Posteriormente, através do ofício nº754 de 29 de Maio de 2006, solicitou-se à Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, a autorização para cedência pública da documentação disponibilizada que obteve resposta no dia 04 do corrente, encaminhando o processo para um entendimento com a Câmara Municipal de Rio Maior.-----

-----A actual disponibilidade documental torna possível o cumprimento da lei de competências numa fase de excepcional importância, pela simultaneidade com o processo de revisão daquele plano fundamental de ordenamento do território concelhio.-----

-----Com o objectivo de definir em colaboração com a Câmara Municipal o modo de participação da Junta de Freguesia no processo de revisão em curso, havia já sido solicitada, através do ofício nº473, de 28 de Março, uma reunião com o Sr. Vereador do pelouro do Urbanismo, Dr. João Sequeira, não sendo, no entanto, obtida resposta.-----

-----A participação da Junta de Freguesia neste processo requer uma análise detalhada do documento em vigor, pelo que se disponibiliza o técnico para todos os esclarecimentos necessários a uma leitura da situação actual e consequentes propostas de alteração a fazer em sede própria.-----

-----Para conhecimento-----



-----**PONTO NÚMERO ONZE**-----

-----**AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO**-----

-----Foi presente à reunião uma informação da Dra. Maria José Moura Figueiredo do seguinte teor:-----

-----Em 22 de Março de 2004, foi publicada a Lei nº 10/2004 que cria o SIADAP (Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública) para os funcionários, agentes e demais trabalhadores da administração directa do Estado e dos Institutos Públicos.-----

-----Este instrumento estratégico visa a criação de dinâmicas de mudança de motivação profissional e melhoria na administração pública.-----

-----E tem por objectivo entre outros:-----

-----Avaliar a qualidade dos serviços-----

-----Avaliar, responsabilizar e reconhecer o mérito dos funcionários, agentes e demais trabalhadores.-----

-----Diferenciar níveis de desempenho-----

-----Potenciar o trabalho em equipa-----

-----Identificar as necessidades de formação e desenvolvimento profissional adequadas à melhoria do desempenho dos organismos, dirigentes e trabalhadores-----

-----Fomentar oportunidades de mobilidade e progressão profissional-----

-----Promover a comunicação entre as chefias e os respectivos colaboradores-----

-----Fortalecer as competências de liderança e de gestão, com vista a potenciar os níveis de eficiência e qualidade dos serviços-----

-----O SIADAP integra-se no ciclo anual de gestão, por isso compreende várias fases:-----

-----Desde logo, a elaboração do plano de actividades para o ano seguinte, tendo em conta os objectivos, as estratégias, passando pelo estabelecimento dos objectivos a atingir pela unidade orgânica e respectivos trabalhadores, à elaboração do relatório de actividades e finalmente à avaliação do desempenho.-----

-----A Avaliação do desempenho é obrigatória para:-----

-----a) Promoção e progressão nas carreiras e categorias-----

-----b) Conversão da nomeação provisória em definitiva-----

-----c) Renovação dos contratos-----

-----A avaliação incide sobre o seguinte:-----

-----a) Contributos individuais para a concretização dos objectivos-----

-----b) Competências comportamentais, avaliando características pessoais que distingam os níveis de desempenho-----

-----c) Atitude pessoal, avaliando o desempenho pessoal para alcançar níveis superiores de desempenho, incluindo aspectos como o esforço realizado, o interesse e a motivação demonstrada-----

-----O processo de avaliação é previsto no artigo 9º e seguintes.-----

-----A norma revogatória afasta a aplicação dos anteriores regimes de classificação de serviço, nomeadamente o Decreto - Regulamentar 44-B/83 de 1 de Junho, e consequentemente o Decreto -Regulamentar 45/88 de 16 de Dezembro, que o adaptava à Administração Local.-----

-----Devida à reduzida dimensão de alguns serviços e à estrutura dos seus quadros, nomeadamente nas Juntas de Freguesia, o legislador substituiu a classificação de serviço por ponderação do currículo profissional, o que esteve em vigor até ao dia 20 de Junho último.-----

-----Para a devida aplicação, o legislador previa a regulamentação da Lei, o que aconteceu em 14 de Maio de 2004, com a publicação do Decreto - Regulamentar nº 19-A/2004 e que definiu:-----

-----O Objecto e o âmbito-----

-----A estrutura e o conteúdo do sistema de avaliação do desempenho-----

-----A competência para avaliar e homologar-----

-----O processo de avaliação do desempenho-----

-----A Formação-----

-----A avaliação dos dirigentes-----

-----A gestão e acompanhamento do sistema de avaliação de desempenho-----

-----Foi também publicada na mesma data, a portaria nº 509-A/2004, que aprovou os modelos de impressos de fichas de avaliação para serem utilizados e as respectivas

instruções de preenchimento da ficha de avaliação para os dirigentes de nível intermédio.-----

-----A 20 de Junho de 2006, é finalmente publicado o Decreto -Regulamentar nº 6/2006 que com as várias adaptações, aplica a Lei nº 10/2004 de 22 de Março e o Decreto - Regulamentar nº 19-A/2004 de 14 de Maio aos funcionários, agentes e demais trabalhadores dos municípios, dos serviços municipalizados e das freguesias.--

-----O Decreto - Regulamentar nº 6/2006 de 20 de Junho, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, pelo que se preconiza que a Junta de Freguesia proceda a uma análise exaustiva do conjunto de diplomas anteriormente referidos, considerando que a entidade:-----

-----Teria que fixar os objectivos até ao final do mês de Junho, para o segundo semestre de 2006.-----

-----No final do período de avaliação, terá que enviar à Direcção-Geral das Autarquias Locais um relatório anual sobre a avaliação do desempenho, sem referências nominativas, que evidencie o cumprimento das regras estabelecidas na lei.-----

-----Para conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO DOZE**-----

-----Foi presente à reunião uma informação da Dra. Maria José Moura Figueiredo do seguinte teor:-----

-----A DRARO (Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste) solicitou a publicitação do Decreto-Lei n.º 173/2005 de 21-10, relativa à distribuição, venda, prestação de serviços de aplicação de produtos fitofarmacêuticos e a sua aplicação.-----

-----Os serviços procederam à afixação do aviso que elenca as regras contidas no respectivo diploma.-----

-----No âmbito das diversas competências da Junta de Freguesia, nomeadamente na utilização de produtos fitofarmacêuticos, é necessário esclarecer:-----

-----Que as regras contidas no Decreto-Lei em questão não se aplicam à entidade conforme é explanado no n.º 6 do 13.º do referido diploma, sem prejuízo do que vier a ser estabelecido por portaria do Ministério da Tutela.-----

-----Para conhecimento.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Quando eram vinte e quatro horas e trinta minutos, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que vai ser aprovada na próxima reunião.-----

A PRESIDENTE DA JUNTA

O TESOUREIRO DA JUNTA

O VOGAL DA JUNTA

O VOGAL DA JUNTA